

**Ata nº 014/2022 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14.03.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Leonel Adler, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 009/2022**, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NA LDO/2022 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00"; **PROJETO DE LEI Nº 011/2022**, DE 07 DE MARÇO DE 2022, QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 650.000,00"; E **PROJETO DE LEI Nº 013/2022**, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 30.000,00". Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Maikon Luz Vicente*  
*Vilmar Soares da Silva*

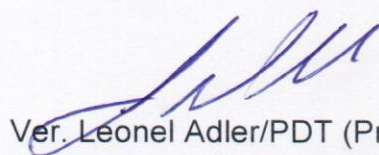
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 013/2022,  
de 11.03.2022  
de autoria do Poder Executivo**

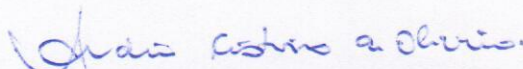
**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento no valor de R\$ 30.000,00".

**P A R E C E R:** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

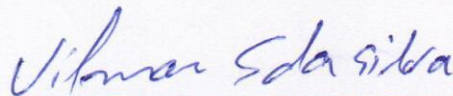
**Sala das Sessões, 14 de março de 2022.**



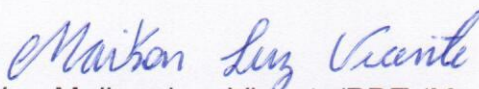
Ver. Leonel Adler/PDT (Presidente)



Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 14/03/2022

Ver. Elder Knapp

**Ata nº 013/2022 – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14.03.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alflen de Paula e Douglas Rafael Allebrand membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 009/2022**, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NA LDO/2022 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00”; **PROJETO DE LEI Nº 011/2022**, DE 07 DE MARÇO DE 2022, QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 650.000,00”; E **PROJETO DE LEI Nº 013/2022**, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 30.000,00”. Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda Clarice Alflen de Paula, a qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*V. Paula* *Altmann* *Formentini* *Allebrand* *Relat.*

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 013/2022,  
de 11.03.2022  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento no valor de R\$ 30.000,00".

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 14 de março de 2022.**

Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver<sup>a</sup>. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 14/03/2022

Ver. Elder Knapp